



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 50 / 2022**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **cessação do direito de habitação** com Sara Morais Nhangá Tema e Silva Joaquim, atenta a ausência comprovada de permanência no locado por período superior a seis meses, bem como a permanência na habitação de terceiros que não pertencem ao agregado familiar autorizado, referente à habitação sita na Rua Mouzinho de Albuquerque n.º4, 4.º dto., na Cova da Piedade, cedida em 21 de dezembro de 2021.

Ficam os mesmos notificados que devem, no prazo máximo de **5 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 6 (seis) meses, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 03 de fevereiro de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 2/GVFP/2021-25 de 13/12/2021

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 31/01/2022.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 50/2022 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque nº 4 – 4º Dtº., Cova da Piedade entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 19 de fevereiro de 2022

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO